



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 47/2019 - "DAF/SAAM"

----- **JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA** -----

----- **FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua segunda reunião da sessão extraordinária de março realizada no dia 29 de março de 2019, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Deliberou por unanimidade, com a concordância do Grupo Municipal proponente, baixar à Comissão Sociocultural, a Recomendação com o título "Criação do Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal de Sesimbra"**.-----

----- **Aprovou por maioria com 12 votos a favor da CDU, 8 votos contra (7 do PS e 1 do BE) e 4 abstenções (2 do PSD e 2 do MSU) a seguinte Moção sob o tema "Tomada de Posição contra a intervenção militar dos EUA na República Bolivariana da Venezuela" cujo texto se passa a transcrever:**

----- *"Tem-se assistido nas últimas semanas, a uma escalada de pressões belicistas do Governo dos Estados Unidos da América (EUA) presidido por Donald Trump, para preparar uma aventura militar disfarçada de ajuda humanitária na República Bolivariana da Venezuela.* -----

----- *Entre os dias 6 e 10 de fevereiro de 2019 realizaram-se diversos voos de transporte militar com destino a Porto Rico, à base aérea de San Isidro na República Dominicana e a outras ilhas das Caraíbas, estrategicamente localizadas a poucas milhas da nação bolivariana. Estes aviões provinham de instalações militares do exército norte-americano onde operam unidades das Forças de Operações Especiais e da Infantaria da Marinha, que as utilizam para ações encobertas.* -----

----- *Meios políticos e a imprensa internacional têm revelado que figuras extremistas do governo dos EUA, com uma larga trajetória de ações e calúnias dirigidas a provocar e alentar guerras têm vindo a público evidenciar quais as reais intenções para a destabilização da situação interna da Venezuela, o nomeadamente referiu o Assessor de Segurança do governo dos EUA, John Bolton em entrevista à FOX a 28/01/2019: "Agora estamos em negociações com grandes companhias americanas e se essas empresas americanas investissem na indústria de petróleo da Venezuela e extraíssem o petróleo lá, isso teria uma grande importância económica para os EUA. As apostas são altas".* -----

----- *Por importante se refere o que John Bolton, que hoje pressiona para uma invasão à Venezuela, era subsecretário de Estado do governo Bush no ano de 2003, tendo ficado conhecido pela invenção descarada da existência de armas de destruição maciça do Iraque. O resultado daquela aventura saldou-se na total destruição de um país, com centenas de milhares de mortos.* -----

----- *Perante a resistência do povo bolivariano em defender a PDVSA ao invés de entregar a sua*



Assembleia Municipal de Sesimbra

soberania às transnacionais do petróleo, o governo Trump intensificou uma campanha mediática internacional que recrudescer as medidas económicas coercivas unilaterais contra a Venezuela entre as quais se pode citar o bloqueio em bancos de terceiros países de milhares de milhões de dólares pertencentes à Venezuela, o que tem provocado graves danos humanitários e duras provações ao povo venezuelano, com inúmeros obstáculos para a aquisição de alimentos e medicamentos no exterior. -----

----- Juntamente com este cruel e injustificado bloqueio de meios financeiros, os EUA pretendem fabricar um pretexto humanitário para iniciar uma agressão militar contra a Venezuela, propondo-se introduzir no território desta nação soberana, mediante a intimidação, a pressão e a força, uma suposta ajuda humanitária, cujo valor em dólares é mil vezes inferior aos danos que provoca a política de cerco económico imposta por Washington. -----

----- Altos funcionários do governo americano, incluindo o Presidente Donald Trump, recordam a cada dia, com arrogância e desfaçatez que "todas as opções estão em cima da mesa, incluindo a militar". É evidente que preparam o terreno para - com o pretexto de estabelecer um "corredor humanitário" e uma pseudo "obrigação de proteger os civis" – invadirem militarmente a Venezuela e apropriarem-se das reservas petrolíferas. -----

----- É indispensável recordar que condutas similares e pretextos parecidos foram adotados pelos EUA nos prelúdios das guerras que lançou contra a Jugoslávia, Iraque, Líbia, Síria, entre muitas outras, com o preço de centenas de milhares de perdas de vidas humanas e sofrimento incomensurável. -----

----- O governo dos EUA tenta eliminar à força a vontade soberana do povo bolivariano de definir o seu próprio destino, um obstáculo cuja existência consideram inaceitável nas suas portas traseiras. Tem sido a posição firme do povo venezuelano que tem impedido a usurpação daquela que é a primeira reserva certificada de petróleo do quantiosos e estratégicos recursos naturais. -----

----- A História recorda-nos o triste e doloroso rol de intervenções militares norte-americanas na América Latina, em mais de uma ocasião, no México, Nicarágua, República Dominicana, Haiti, Cuba, Honduras e, mais recentemente, em Granada e no Panamá. -----

----- A História julgará severamente uma nova intervenção militar imperialista na região e a cumplicidade de quem, por ação ou omissão, irresponsavelmente os acompanhem. -----

----- É útil enfatizar as declarações que, há poucos dias atrás, proferiu o ex-presidente do Governado Espanhol e ex-secretário geral do PSOE, José Luís Rodriguez Zapatero: "alguns dos atores que dirigem desde a Casa Branca a Operação Venezuela são os mesmos que dirigiam a Operação Iraque. Se se tenta um caminho pela força, seria dramático. Sei do que falo, conheço aquele país, conheço as circunstâncias e o que estão dispostos a fazer (...) têm uma atitude de resistência muito superior à que possam imaginar". -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- *Decide-se hoje na Venezuela a soberania e a dignidade da América Latina, assim como a sobrevivência das normas do Direito Internacional e a Carta das Nações Unidas. É ao povo da Venezuela que cabe a definição do seu futuro livre de ingerências externas, alheias aos interesses deste país. Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida a 29 de Março de 2019, delibera:* -----

----- *a) Condenar as provocações belicistas da Administração Trump, as sanções, o bloqueio económico, a confiscação ilegal de bens e recursos financeiros e as ameaças de intervenção militar contra o povo venezuelano;* -----

----- *b) Considerar que a defesa da paz e das aspirações do povo venezuelano e da comunidade portuguesa na Venezuela, só são possíveis de assegurar através do respeito do direito do povo venezuelano a decidir sem ingerências externas, o seu futuro;* -----

----- *c) Expressar a sua solidariedade para com o povo bolivariano, dando a conhecer o teor desta moção ao Embaixador da República Bolivariana da Venezuela em Lisboa General em Chefe Lucas Rincón Romero, bem como aos vários grupos políticos representados na AR e à imprensa, local, regional e nacional.”*-----

----- Os Grupos Municipais do PS, MSU e BE prestaram Declarações de Voto.-----

----- **Deliberou por unanimidade, com a concordância do Grupo Municipal proponente, baixar à Comissão Sociocultural, a Recomendação com o título “Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género”.**-----

----- **Deliberou por unanimidade, com a concordância do Grupo Municipal proponente, baixar à Comissão de Líderes dos Grupos Municipais e à Comissão de Desenvolvimento Económico, a Recomendação com o título “Atualização do Plano Estratégico para o Turismo de Sesimbra”.**-----

----- **Aprovou por unanimidade a seguinte Recomendação à Câmara Municipal de Sesimbra com o título “Valorização do Comércio Tradicional Local” cujo texto se passa a transcrever:** -----

----- *“Num mundo global e altamente competitivo, cada localidade e cada região tem que se afirmar, necessariamente, pela diferença, pelo que a torna especial. É essa diferença que a torna mais atrativa para quem tem que escolher um destino de férias, de trabalho, de investimento ou para qualquer outro objetivo.*-----

----- *O comércio de uma localidade pode, e deve, ser um dos elementos distintivos e diferenciadores entre localidades. O comércio teve, sempre, ao longo da História, um papel relevante em Sesimbra. E o comércio continua a ter um lugar muito relevante na vida económica, social e cultural no Concelho.*-----

----- *Posicionar o comércio como marca diferenciadora de Sesimbra e, simultaneamente, atividade económica geradora de emprego, exige a articulação de diferentes e complementares medidas, no âmbito de uma estratégia que ligue três áreas de atividade municipal: planeamento urbano e elementos*



Assembleia Municipal de Sesimbra

arquitetónicos, património cultural e atividades económicas. Assim, impõe-se uma estreita articulação entre as três áreas acima referidas e uma visão de conjunto relativamente às mesmas. -----

----- Neste sentido, a Assembleia Municipal de Sesimbra recomenda à Câmara Municipal Sesimbra a criação de um Grupo de Trabalho, a funcionar na dependência direta do Presidente de Câmara que detém o Pelouro do Turismo, Economia e Desenvolvimento Local e em articulação com a Vice-presidente de Câmara que detém os Pelouros do Ordenamento do Território e Urbanismo e da Cultura, tendo por missão, no âmbito da Lei nº 42/2017, de 14 de Junho, proceder aos seguintes trabalhos:-----

----- 1 – De acordo com o estabelecido na alínea c) do nº 1 do Artº 3º da referida Lei, criar proposta de regulamento municipal para a caracterização, mapeamento e definição de critérios para uma classificação de «Lojas com História», «Comércio tradicional», «Estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local» e «Entidades de interesse histórico e cultural ou social local» do concelho de Sesimbra, de acordo com elementos urbanísticos, culturais e económicos;-----

----- 2 – Proceder ao levantamento de todas as «Lojas com História», «Comércio tradicional», «Estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local» e «Entidades de interesse histórico e cultural ou social local» existentes no concelho, nos termos do regulamento e dos critérios mencionados no número anterior;-----

----- 3 – De acordo com alínea d) do nº 1 do Artº 3º da Lei 42/2017, inscrever nos instrumentos de gestão territorial, tais como planos diretores municipais, planos de urbanização e planos de pormenor, medidas adequadas de proteção e salvaguarda dos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, nomeadamente no sentido de estabelecer condicionantes às operações urbanísticas a realizar em imóveis nos quais se encontrem localizados os referidos estabelecimentos ou entidades;-----

----- 4 - Desenhar e aplicar uma marca ativa e identitária de comércio local integrada na imagem para o concelho recentemente apresentada, a partir da qual diversos conteúdos devem ser produzidos, nomeadamente um guia de lojas, atividades conjuntas das lojas, coleções de produtos, prémios, bem como a preparação de proposta de atribuição de um conjunto de benefícios associados, a submeter oportunamente aos órgãos municipais competentes;-----

----- O objetivo a alcançar com as atividades do Grupo de Trabalho aqui proposto consiste, fundamentalmente, no apoio e promoção do comércio tradicional local como marca diferenciadora no concelho, através de medidas geradoras de novos modelos de negócio e mais emprego, garantindo a continuação renovada de um setor com enorme valor patrimonial, cultural e económico, sob o mote «Preservar inovando». -----

----- A Recomendação deverá ser dada a conhecer à Câmara Municipal de Sesimbra, Juntas de



Assembleia Municipal de Sesimbra

Freguesia do concelho, Associação de Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal e órgãos de comunicação social local e regional. -----

----- **Deliberou por unanimidade, com a concordância do Grupo Municipal proponente, baixar à Comissão Sociocultural, a Recomendação com o título “Pelo diagnóstico local da situação dos cuidadores informais no Concelho”.** -----

----- **Deliberou por unanimidade, com a concordância do Grupo Municipal proponente, baixar à Comissão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente, a Recomendação com o título “Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território”.** -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS** -----

----- Neste período não se verificou qualquer intervenção. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **4º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Candidatura ao Programa Europa dos cidadãos 2014/2020 - Medida - Redes de cidades / “Jovens em Movimento ... pela Europa / “O cidadão/ a cidadã no séc. XXI – Que competências?”** -----

----- A Assembleia Municipal aprovou, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, por unanimidade, a Candidatura ao Programa Europa dos cidadãos 2014/2020 – Medida – Redes de Cidades/Jovens em movimento... pela Europa/ “O cidadão/a cidadã no séc. XXI – Que competências?” -

----- **5º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Designação de 1 cidadão eleitor para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**-----

----- A Assembleia Municipal designou, por escrutínio secreto e por unanimidade, a cidadã Maria da luz Gonçalves, para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, em substituição da Cidadã Ida Carvalho. -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Sesimbra, 8 de abril de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça.